



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 120/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº128 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 03/09/21

PARECER FAVORÁVEL.

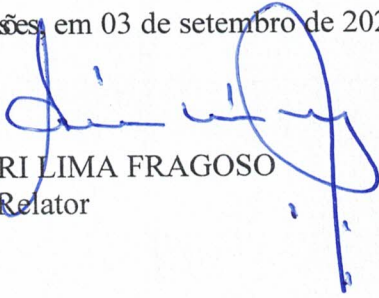
EMENTA: autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público, programa federal denominado CAPS.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA

Ver.

GERAL 858
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.480-2 Pag. 65
Data 03.09.21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 116/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº128, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DATA:

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza as contratações temporárias por excepcional interesse público, programa federal denominado CAPS.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por igual período 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico em enfermagem, 1 pedagogo, 1 educador físico, 1 agente administrativo, 1 artesão, 1 acompanhante terapêutico e 1 coordenador do CAPS.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº128, de 12/08/21, é de competência do Executivo Municipal, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário financeiro nº44, e Declaração da Ordenadora da despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2021.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 -- Cacequi –

RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 958
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.418-21 Pag. 05
Data 03.08.21
Sandra P.
Assinatura Hora